



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 115, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova a proposta para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Policlínica de Sousa/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 22 de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GMS/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária, em 07 de outubro de 2019, realizada em Patos/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar aprovação da proposta de aquisição de equipamentos/material permanente para Policlínica, nº 05626.697000/1180-04, no município de Sousa/PB.

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB

LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS
Vice Presidente do COSEMS/PB